

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

FATO RELEVANTE

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/21, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 12 de novembro de 2025, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Administração da Companhia revisou a estimativa de Taxa de Ocupação das Embarcações e suas respectivas premissas (“Projeções”) para o exercício de 2026.

Para o ano de 2026 como um todo, buscando refletir o cenário atual, a administração reviu a Taxa de Ocupação das Embarcações para 78% (representando uma redução de quatro pontos percentuais em relação aos 82% projetados no Fato Relevante de 12 de novembro de 2025), devido principalmente ao aumento da duração dos testes de aceitação de quatro embarcações RSVs, Parcel dos Reis, Parcel das Paredes, Parcel do Bandolim e Parcel das Timbebas.

Na tabela a seguir, a Administração da Companhia detalha as Projeções revisadas para o exercício de 2026:

TAXA DE OCUPAÇÃO PROJETADA - 2026	1T 2026						2T 2026						3T 2026						4T 2026						TOTAL	
	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez			2026 Ano
	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q				
Total Trimestre	64%						81%						80%						80%						78%	
Total Mensal	62%		59%		71%		73%		86%		83%		81%		76%		83%		87%		86%		88%			
RSV	45%		37%		70%		81%		86%		83%		86%		78%		86%		87%		88%		88%			77%
1. A. Abrolhos																										
2. P. do Bandolim																										
3. P. de Manuel Luis																										
4. P. dos Meros																										
5. P. das Paredes																										
6. P. das Timbebas																										
7. P. dos Reis																										
8. Parcel das Feiticeiras																										
9. Parcel do Badejo																										
PSV / OSRV	80%		84%		79%		78%		86%		80%		73%		71%		77%		84%		86%		87%		80%	
10. Fernando de Noronha																										
11. Ilha de Cabo Frio																										
12. Ilha de São Sebastião																										
13. Ilha da Trindade																										
14. Jim O'Brien																										
15. Ilha de Tinharé																										
16. Macaé																										
17. Martin Vaz																										
18. Ilha de Santana																										
19. Ilha das Flechas																										
20. Ilha de Marajó (Rubi)																										
ANTS / OTSV	51%		32%		45%		33%		90%		92%		92%		88%		94%		94%		95%		96%		76%	
21. Rochedo de São Paulo																										
22. Rochedo de São Pedro																										
23. Ilha do Mosqueiro																										



■ Operando ■ Contrato potencial ■ Mobilização ■ Sem contrato ■ Docagem ■ Manutenção/Outras

Tais projeções são estimativas da Administração da Companhia e refletem a sua percepção sobre fatores que podem afetar o seu desempenho, como as condições gerais da economia, além da dinâmica de seus mercados de atuação e de suas operações, de acordo com as informações disponíveis no mercado até a presente data.

As Projeções estão, portanto, sujeitas a riscos, incertezas e alterações, não constituindo promessa de desempenho para o exercício social de 2026.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026.

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Eduardo de Toledo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

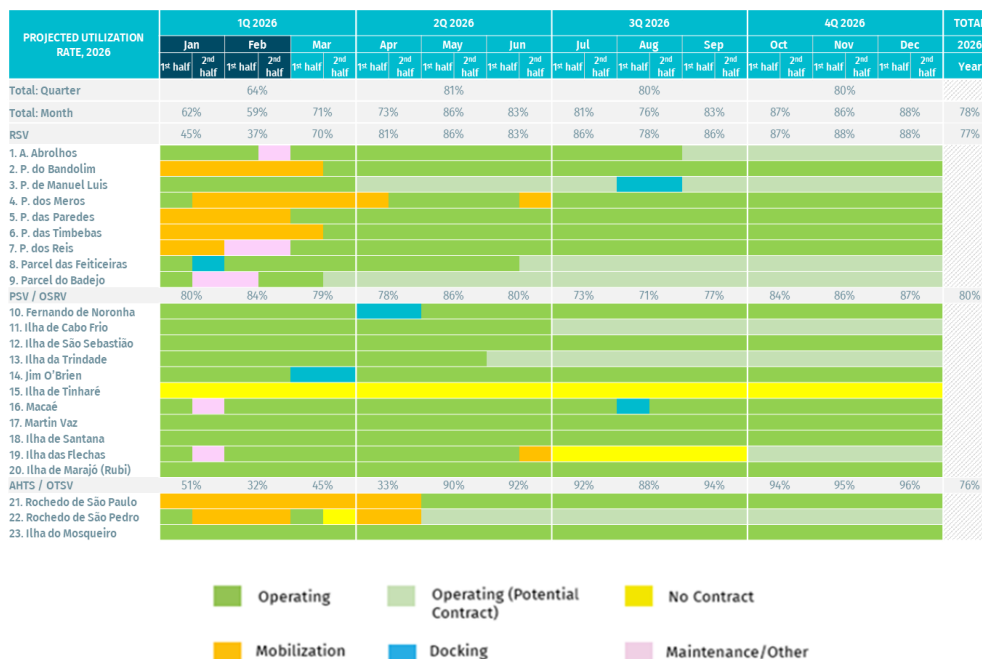
CNPJ/MF No. 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

MATERIAL FACT

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. (“Company”) in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4 of Law 6,404 of 1976 and CVM Resolution 44 of 2021, and as a continuation of the Material Fact released on November 12, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company’s management has revised its estimated Vessel Occupancy Rate and its respective assumptions (“Projections”) for the 2026 fiscal year.

For the 2026 fiscal year, aiming to reflect the current scenario, the management has revised the Vessel Occupancy Rate to 78% (representing a four-percentage-point decrease compared to the 82% projected in the Material Fact disclosed on November 12, 2025), mainly due to the increase in the duration of the acceptance tests for four RSV vessels — Parcel dos Reis, Parcel das Paredes, Parcel do Bandolim and Parcel das Timbebas. In the following table, the Company’s management details the revised Projections for the 2026 fiscal year:





These Projections are estimates made by the Company's management and reflect its perception of factors that may affect its performance, such as general economic conditions, as well as the dynamics of its markets and operations, in accordance with the information available in the market to date.

The Projections are therefore subject to risks, uncertainties and changes and do not constitute a promise of performance for the 2026 fiscal year.

Rio de Janeiro, March 04, 2026.

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Eduardo de Toledo

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer